



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 25, de 8 de outubro de 1947.

Nomeia o Sr. Adhemar Spina para o cargo de Escriturário da Prefeitura Municipal.

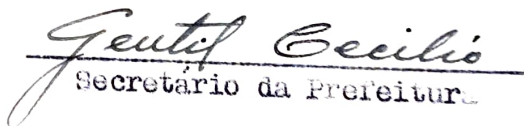
HERBERTO FIGUEIREDO SANTOS, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 12 do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís dos Municípios), nomeia o Senhor Adhemar Spina, de acôrdo com o artigo 16, nº III, do referido decreto-lei n. 13.030, para o cargo de Escriturário da Prefeitura Municipal, criado pelo decreto-lei municipal nº 494, de 22 de março de 1947, com os vencimentos anuais de Cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), fixados pelo mesmo decreto-lei, e o exonera do cargo de Auxiliar de Tesoureiro, a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 8 de outubro de 1947.


Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 8 de outubro de 1947.


Secretário da Prefeitura

Tomou posse e assumiu as funções do novo cargo, em 9 de outubro de 1947.


Secretário da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A

AGILBERTO DE FIGUEIREDO SANTOS, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, admite como extranumerário mensalista, para exercer as funções de Auxiliar de Tesoureiro da Prefeitura Municipal, com o salário mensal de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros), o senhor Adhemar Spina, correndo as despesas, no corrente exercício, pela verba 121/8-13-0 - item II, do orçamento vigente devendo, antes de entrar em exercício, assinar termo de compromisso e posse.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 12 de julho de 1945.


Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 12 de julho de 1945.


Secretário da Prefeitura

Tomou posse e assumiu as funções em 13 de julho de 1945.


Secretário da Prefeitura

Divisão do Serviço do Interior

Mococa 10 de Maio de 1945

N.º 149/45

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

Os abaixo assinados, médicos designados para procederem a inspeção de saúde na pessoa do sr. Adhemar Spina, branco, brasileiro, natural de Mococa, Estado de São Paulo, com 22 anos de idade, filho de José Spina e Da.

Amélia Conceição Santos Spina

depois de meticoloso exame clínico declaram que o referido senhor não sofre molestias infetuo contagiosas nem repugnantes, não sofrendo, outrossim, de defeito físico ou psíquico ou de quaisquer outras doenças que o incapacite para o exercício de funcionário municipal.



ASSINATURA DOS MÉDICOS

Ass. Dr. Antonio de Sousa Pinheiro
Médico sanitário.